



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017

Ano III • Nº 221 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
GUARAI-PREV	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 961/2017 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

“NOMEIA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE GUARAI – FUNDESPORTES, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e o art. 6º, da Lei Municipal nº 544/2014 e, tendo em vista atender as necessidades administrativas da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Guarai – FUNDESPORTES;

R E S O L V E

Art. 1º)- Nomear a Sra. Maria Rita Lopes da Silva, Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, **nomeada** para exercer o Cargo de **Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Guarai – FUNDESPORTES**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guarai.

Parágrafo Único: A Servidora nomeada neste artigo optará pela remuneração do Cargo de Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Turismo.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 962/2017 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

“NOMEIA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE GUARAI-FCG, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e o art. 6º, da Lei Municipal nº 542/2014 e, tendo em vista atender as necessidades administrativas da Fundação Cultural de Guarai-FCG;

R E S O L V E

Art. 1º)- Nomear a Sra. Maria Rita Lopes da Silva, Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Turismo **nomeada** para exercer o Cargo de **Presidente da Fundação Cultural de Guarai-FCG**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal de Guarai.

Parágrafo Único: A Servidora nomeada neste artigo optará pela remuneração do Cargo de Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Turismo.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

ANDERSON MIRANDA MOREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 1.165/2017 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

“EXONERA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE GUARÁ – FUNDESPORTES, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica o Sr. **EMIVAL NOLETO**, exonerado do Cargo de **Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Guaraí – FUNDESPORTES**.

Art. 2º)- **DETERMINA** que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2017

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 002/2017 do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO, para contratação de empresa na aquisição parcelada de material odontológico, consumo, instrumental e equipamentos, para atender os Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Guaraí-TO e do CEO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Data e hora da sessão: 23/02/2017 às 08:30hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Centro.

Guaraí/TO, 08 de fevereiro de 2016.

Rosane Bertamoni

Pregoeira

GUARAI- PREV**PORTARIA N.º 08/2017**

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra MARIA JOSÉ GOMES PEREIRA.”

A MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Diretora Executiva do GUARAI-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no inciso II, § 7º do Art. 40 da CF/88 c/c com os Arts. 7º, I, 28, II e 30, I da Lei Municipal nº 638/2016, na qual rege a Previdência Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor Sr. PEDRO GOMES SIQUEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 230340, inscrito no CPF sob o nº 795.069.331-20, efetivo no cargo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com provento INTEGRAL, no valor de R\$ 1.108,00 (um mil, cento e oito reais) em favor da Sra. MARIA JOSÉ GOMES PEREIRA, conforme processo administrativo do GUARAI-PREV n.º 2017.07.11498P, a partir da data do seu falecimento (09/01/2017), até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 09 de Fevereiro de 2017.

Meirynalva Batista Barnabé
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

